



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação
CNPJ 08.184.434/0001-09

LEI ORDINÁRIA Nº 1400/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Institui o Programa "EMPRESA AMIGA DO ESPORTE" no âmbito do Município de Macau/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Macau/RN, o Programa Empresa Amiga do Esporte, que tem o objetivo de estimular as pessoas jurídicas a contribuírem diretamente para a melhoria, e qualidade do esporte em nossa cidade.

Art. 2º A participação das pessoas jurídicas no programa dar-se-á pelas seguintes formas:

I – Doação de materiais;

II – Realização de ações de fomento ao esporte;

III – Realização de obras, e revitalização nos equipamentos esportivos públicos; e

IV – Reformas e ampliação de áreas e equipamentos esportivos públicos.

Parágrafo Único – Em realização de obras, as empresas deverão submeter o projeto ao Poder Executivo Municipal, devendo somente iniciar as intervenções logo após análise e aprovação das secretarias competentes.

Art. 3º As pessoas jurídicas interessadas em participar do programa, deverão firmar Termo de Parceria com o Poder Executivo por meio de órgão competente, que expedirá o título “Empresa Amiga do Esporte” comprovando o apoio entre a instituição e o Poder Público Municipal.

Parágrafo Único – O município poderá realizar mecanismo que possa incentivar as empresas que tenham interesse em participar do programa “Empresa Amiga do Esporte”.

Art. 4º As pessoas jurídicas participantes do programa, poderão também divulgar com fins promocional e publicitário, as ações praticadas em benefício do esporte macauense.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta de dotação orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 26 de abril de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO